

EMENDA Nº **003**
AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018

Fica acrescido o inciso V-A ao art. 8º do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 024/2018, com a seguinte redação:

“Art. 8º...

V-A – projeto aprovado pelo Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), nas hipóteses da Lei nº 9.330, de 19 de julho de 2018, quando necessário.”(NR)

Araraquara, 10 de maio de 2019

Roger Mendes
Vereador

